

CONTRATO Nº 071-A/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2013.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com sede na Av. Goianazes com Caiapos, Qd. 39, Lt. 03, Setor - Jardim Eldorado, Cep: 74.980-970, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.785/0001-73, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento contratual na ordem de **R\$ 23.371,14 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e catorze centavos)** sobre o valor do contrato primitivo, que fora do importe de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), já aditivado anteriormente em virtude do Segundo Termo, na quantia de R\$ 208.175,97 (duzentos e oito mil, cento e setenta e cinco reais, noventa e sete centavos), necessário para a realização dos serviços especializados de adequação, ampliação e reforma da estrutura física de Unidade de Saúde que visa atender o Processo de Humanização e Reordenamento Físico e Técnico Operacional da Rede Municipal de Saúde do Município de Goiânia/GO, oriundo do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde – Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, conforme declinado no Pregão Presencial nº 009/2013, Autos nº 2013004034, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 12/11/2013.

II.II – O aditamento contratual que se opera justifica-se em virtude do acatamento, pela Coordenação Executiva do IDTECH, à solicitação do Distrito Sanitário e do Departamento de Saúde Bucal da Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – GO, para a realização de correção nas redes e outras novas adequações nas salas / cadeiras odontológicas, sendo necessária a execução de novos serviços, quais sejam, as pré-instalações das redes elétricas, hidráulicas, de esgoto e tubulação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ nº 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br

M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda.

Eng. Civil - Glauber Alves Lobo
CRC nº - 11627 D

de gás pressurizado, das cadeiras odontológicas dentro dos consultórios 01, 02, 03, 04 e 05, bem como execução de casas para abrigo dos compressores, sendo incluso serviço de pintura, cobertura e tubulação a serem executados pela **CONTRATADA** para pleno atendimento da demanda.

II.III – A **CONTRATADA** compromete-se a executar os serviços em estrita obediência ao contrato primitivo.


II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual permanecerá até 11/08/2014.

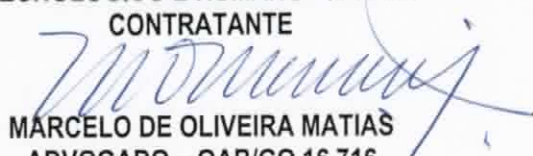
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu(s) aditivo(s) constante dos Autos nº 2013004034, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

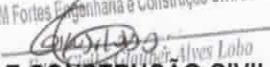
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de Maio de 2014.


**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO**

M Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda.


**M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.265.785/0001-73
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 000.308.001.93

Nome:

RG/CI:

CPF/MF:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br